MATERI AND 10 163 1963

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 30 -B /2024

De 30 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 (primeiro) de Outubro de 2024, o servidor ocupante de cargos comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

a- Pablo Daniel dos Santos Ferreira, portador da Carteira de Identidade MG-14.369.070 e inscrito no CPF sob o nº.095.406.516-62, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Obras e Infraestrutura, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 30 de Setembro de 2024.

Joventino Maria Ferreira Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 030 - B/2024

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira,

SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 030 -

B/2024, de 30 de Setembro de 2024, que dispõe sobre exoneração de

servidores na ocupação de cargos comissionados (Pablo Daniel dos Santos

Ferreira) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores

Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento

deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel

próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir

desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 30 de Setembro de 2024.

Joventino Maria Ferreira Prefeito Municipal